



PARECER DE REDAÇÃO

Projeto de Lei n. 221/2024

EMENTA: CONSIDERA de utilidade pública o Instituto Francisco B. Dantas do Amazonas, e dá outras providências.

Autoria: Vereador Lissandro Breval

Procedendo à análise do **Projeto de Lei n. 221/2024**, de autoria do vereador Lissandro Breval, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, combinada com a Resolução n. 122, de 21 de novembro de 2018, a necessidade de realizar os seguintes ajustes redacionais:

1. No no art. 1.º, a fim de se manter o padrão redacional, substituiu-se o termo “Considera de utilidade pública” por “Fica considerado de utilidade pública”;
2. E, em todo o texto, foram realizadas correções ortográficas e as relativas ao uso dos sinais de pontuação.

Manaus, 30 de setembro de 2024.

Ver. Gilmar Nascimento (AVANTE)

Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ver. Fransuá (PSD)

Vice-Presidente

Ver.^a Professora Jacqueline (UNIÃO)

Membro

Ver. João Carlos (REPUBLICANOS)

Membro

Ver. Mitoso (MDB)

Membro

Ver. Eduardo Assis (AVANTE)

Membro

Ver.^a Thaysa Lippy (PRD)

Membro

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tel.: (92) 3303-2779
www.cmm.am.gov.br





PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - 074.890.987-77 - VEREADOR(A) - EM 30/09/2024 12:51:26
LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR - 706.783.677-87 - VEREADOR(A) - EM 30/09/2024 12:13:47
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - 020.981.552-39 - VEREADOR(A) - EM 30/09/2024 12:04:06
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - 715.257.182-15 - VEREADOR(A) - EM 30/09/2024 11:45:42
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 130.097.292-00 - VEREADOR(A) - EM 30/09/2024 11:32:49